



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO DO SUL**  
Estado de Santa Catarina

**PORTARIA Nº 332-“G”/23**  
**de 03 de maio de 2023**

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPO BELO DO SUL – SC., usando da competência que lhe confere o artigo 37, inciso IX da C.F.; artigo 98, inciso VIII, XI e XII da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal n. 2.320/2019-ACTs.; Processo Seletivo 01-2023, **RESOLVE:**

**ADMITIR EM CARÁTER TEMPORÁRIO-ACT:**

**ELISON LOPES DE OLIVEIRA-ACT.**, para exercer o cargo de Instrutor de Informática, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV, com carga horária de 20 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul – SC., 03 de maio de 2023.

Claudiane Varela Pucci  
Prefeita Municipal